



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
CÂMARA DE GRADUAÇÃO E ASSUNTOS ESTUDANTIS
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3710
consuni.cgae@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

DECISÃO Nº 16/CONSUNI/CGAE/UFFS/2019

Aprova a alteração de pré-requisitos de componentes curriculares da matriz 2013.1, do Curso de Engenharia Ambiental e Sanitária – Bacharelado, do *Campus* Chapecó, da Universidade Federal da Fronteira Sul.

A Câmara de Graduação e Assuntos Estudantis (CGAE) do Conselho Universitário (CONSUNI), da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Regimento Interno do CONSUNI e o Processo nº 23205.003136/2019-99,

DECIDE:

Art. 1º Aprovar a alteração de pré-requisitos para os componentes curriculares Hidrologia e Toxicologia Ambiental, da matriz 2013.1, do Curso de Engenharia Ambiental e Sanitária – Bacharelado, do *Campus* Chapecó, da Universidade Federal da Fronteira Sul.

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara de Graduação e Assuntos Estudantis do Conselho Universitário, 2ª Sessão Extraordinária, em Chapecó-SC, 18 de dezembro de 2019.

RUBENS FEY

Presidente da Câmara de Graduação e Assuntos Estudantis em exercício

MARCELO RECKTENVALD

Presidente do Conselho Universitário